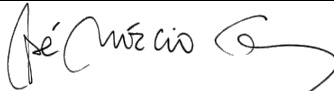




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000097/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 16/05/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre concessão de título de Utilidade
Pública a entidade que menciona**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Unidos pela Igualdade Social - UPIS, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 07 de maio de 2024.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

